MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 739, DE 20 DE JULHO DE 2023

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 317/2023/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização, dada pela Portaria nº 317/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIOGENES ALENCAR BOLWERK** 

Portaria nº 739/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2023.